



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CI N.º 060/2022

Santo Antônio de Leverger, 10 de novembro de 2022.

Da: Secretaria Executiva.

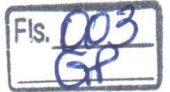
Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para contratação de uma empresa especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de Ar condicionado, pertencentes a este Poder Legislativo, com fornecimento de Peças e demais materiais e equipamentos necessários a Manutenção, adequação e à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência...

Atenciosamente,


Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Santo Antônio de Leverger, 10 de novembro de 2022.

Da: Secretaria Executiva.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

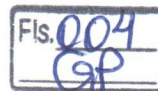
Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de Ar Condicionado com Fornecimentos de Peças e demais materiais e equipamentos necessários a Manutenção, adequação e a execução dos serviços deste poder legislativo.

Atenciosamente,


Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00064/22	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	10/11/2022
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM APARELHO E CORTINA DE AR CONDICIONADO		
Poder	PODER LEGISLATIVO	
Órgão	CAMARA MUNICIPAL	
Setor Solicitante	SECRETARIA EXECUTIVA	
Centro de Custo	9 SECRETARIA EXECUTIVA	
Placa		

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A ESTE PODER LEGISLATIVO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	002.056.002	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 60BTLSERV		2	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA
2	002.064.001	INSTALAÇÃO DE CORTINS DE AR CONDICIONASERV		2	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA
3	002.022.002	CARGA DE GAS AR 60000 BTUS R410A	UN	2	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA
4	002.019.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL AR CONDICIONADUN		6	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA
5	002.022.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL DE AR CONDICIONUN		1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA
6	002.056.003	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO D SERV		2	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA


SOLICITANTE

Média Valor Unitário
R\$979,82Média Saneada Global
R\$391,37Mediana Valor Unitário
R\$458,70Máximo Valor Unitário
R\$5.000,00

Exibindo registros 1 a 8 de 8 itens de compra

ordenar por Valor Unit  Crescente 

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unif. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	No
 	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000130/2022	00028546	SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO EM GERAL	(00028546) SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO E..	162	UNIDADE	R\$ 59,69	27.298.497/0001-22	CLI CLI REF EIR
 	CM DE BARRA DO GARCAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2022	00028546	SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO EM GERAL	(00028546) SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO E..	100	UNIDADE	R\$ 210,73	42.445.649/0001-66	424
 	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000086/2022	00028546	SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO EM GERAL	(00028546) SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO E..	13	UNIDADE	R\$ 332,75	27.598.745/0001-50	ROI 021
 	PM DE GUIRATINGA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2022	00028546	SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO EM GERAL	(00028546) SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO E..	15	UNIDADE	R\$ 450,00	38.166.654/0001-62	381
 	PM DE FELIZ NATAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000020/2022	00028546	SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO EM GERAL	(00028546) SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO E..	10	UNIDADE	R\$ 467,40	37.200.451/0001-82	MA DO: 968
 	CM DE CUIABA	Dispensa de licitação	00000000001/2022	00028546	SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO EM GERAL	(00028546) SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO E..	5	UNIDADE	R\$ 499,00	27.104.172/0001-61	JOI DE 920
 	PM DE UNIAO DO SUL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2022	00028546	SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO EM GERAL	(00028546) SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO E..	9	UNIDADE	R\$ 819,00	40.686.154/0001-01	406
 	RPPS DE SINOP	Dispensa de licitação	00000000008/2022	00028546	SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO EM GERAL	(00028546) SERVICO DE INSTALCAO E DESINSTALCAO E..	1	UNIDADE	R\$ 5.000,00	23.731.108/0001-50	QU, INS AR COI LTC

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

Média Valor Unitário
R\$1.732,44

Média Saneada Global
R\$172,89

Mediana Valor Unitário
R\$305,90

Máximo Valor Unitário
R\$6.230,00

Exibindo registros 1 a 4 de 4 itens de compra

ordenar por Valor Unit ▼ Crescente ▼

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor
 	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000036/2022	00032881	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00032881) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	653	UNIDADE	R\$ 87,94	23.942.131/0001-93
 	PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000016/2022	00032881	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00032881) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	300	UNIDADE	R\$ 200,00	12.067.653/0001-77
 	PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000032/2022	00032881	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00032881) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	1063	UNIDADE	R\$ 411,80	08.012.818/0001-36
 	PM DE JUSCIMEIRA	Dispensa de licitação	00000000020/2022	00032881	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00032881) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	1	UNIDADE	R\$ 6.230,00	33.873.981/0001-30

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Média Valor Unitário
R\$225,09

Média Saneada Global
R\$214,78

Mediana Valor Unitário
R\$230,00

Máximo Valor Unitário
R\$300,00

Exibindo registros 1 a 4 de 4 itens de compra

ordenar por Valor Unit Crescente

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor
 	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2022	00056188	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00056188) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	75	UNIDADE	R\$ 140,37	42.554.828/0001-31
 	CM DE ARIPUANA	Dispensa de licitação	00000000012/2022	00056188	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00056188) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	1	UNIDADE	R\$ 200,00	27.832.396/0001-90
 	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000026/2022	00056188	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00056188) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	20	UNIDADE	R\$ 260,00	45.786.197/0001-74
 	CM DE FELIZ NATAL	Dispensa de licitação	00000000007/2022	00056188	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00056188) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	7	UNIDADE	R\$ 300,00	38.872.466/0001-50

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

Rel. Detalhado



Média Valor Unitário
R\$454,82

Média Saneada Global
R\$255,19

Mediana Valor Unitário
R\$400,00

Máximo Valor Unitário
R\$740,00

Exibindo registros 1 a 9 de 9 itens de compra

ordenar por Valor Unit Crescente

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor
	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000130/2022	00028547	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00028547) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	106	UNIDADE	R\$ 145,00	27.298.497/0001-22
	PM DE POCONE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2022	00028547	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00028547) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	181	UNIDADE	R\$ 290,00	39.523.117/0001-95
	PM DE POCONE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2022	00028547	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00028547) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	117	UNIDADE	R\$ 317,00	08.012.818/0001-36
	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000050/2022	00028547	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00028547) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	6	UNIDADE	R\$ 348,50	18.388.047/0001-30
	CM DE AGUA BOA	Dispensa de licitação	00000000007/2022	00028547	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00028547) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	4	UNIDADE	R\$ 400,00	37.155.299/0001-63
	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000090/2022	00028547	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00028547) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	15	UNIDADE	R\$ 500,00	25.191.599/0001-19
	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000086/2022	00028547	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00028547) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	14	UNIDADE	R\$ 632,90	27.598.745/0001-50
	CM DE ALTO ARAGUAIA	Dispensa de licitação	00000000004/2022	00028547	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00028547) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	2	UNIDADE	R\$ 720,00	03.425.536/0001-47
	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000090/2022	00028547	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO	(00028547) SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTE..	8	UNIDADE	R\$ 740,00	44.577.912/0001-04

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

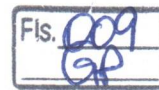
< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

Rel. Detalhado



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DA PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO N.º 064/22

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado.

Do Objeto: Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar e Condicionado pertencentes a este Poder Legislativo com fornecimento de Peças e demais equipamentos necessários a Manutenção, adequação e à execução dos serviços.

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de leverger, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

Da Pesquisa de preço: Atribui-se a necessidade da aquisição do produto para melhor atender o trabalho do Assessor Jurídico da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

Do Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 20 de dezembro de 2022.

Graciele Pereira Alves Rufino

Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Ao Presidente

Senhor Presidente,

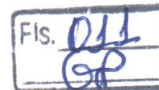
Conforme levantamento de preço no sítio o valor global de preços encaixa na modalidade de dispensa de licitação.

Aguardo o parecer.

Santo Antonio de Leverger; 18 de novembro de 2022.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação
Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 18 de Novembro de 2022.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2022

Fls. 012
GP

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 20/12/2022

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva		Saldo Com Reserva	
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 1001 0000				OBRAS E INSTALAÇÕES				
001				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.817,50			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	285.000,00	-300.817,50	0,00
					0,00			0,00
01 031 0001 1002 0000				AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00
002				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.362,50			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	85.909,40	69.616,00	0,00	95.978,50
					0,00			10.069,10
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				10.069,10
003				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	-35.000,00	0,00
					0,00			0,00
004				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.380.000,00			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	1.472.357,91	274.056,76	0,00	1.654.056,76
					0,00			181.698,85
								181.698,85
005				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	195.551,29	40.000,00	-7.000,00	213.000,00
					0,00			17.448,71
								17.448,71
006				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	82.566,40	21.000,00	0,00	91.000,00
					0,00			8.433,60
								8.433,60
007				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
					0,00			0,00
								0,00
008				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	62.370,00			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	147.945,85	119.300,00	0,00	181.670,00
					0,00			33.724,15
								33.724,15
009				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	5.000,00			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	4.500,00	0,00	0,00	5.000,00
					0,00			500,00
								500,00
010				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
					0,00			0,00
								0,00
011				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	-44.000,00	0,00
					0,00			0,00
								0,00
012				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.000,00			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	419.855,81	202.400,00	-15.720,00	491.680,00
					0,00			71.824,19
								71.824,19
013				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	60.000,00			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	95.078,04	53.713,24	-18.635,20	95.078,04
					0,00			0,00
								0,00
017				3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	21.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
					0,00			9.000,00
								9.000,00
014				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	-4.000,00	1.000,00
					0,00			1.000,00
								1.000,00
015				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	633.600,00			
1.1.500				001.001 Recursos Proprios do Municipio	595.513,24	14.720,00	0,00	648.320,00
					0,00			52.806,76
								52.806,76
01 031 0001 2002 0000				CONCURSO PUBLICO / PROCESSO SELETIVO				
016				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
						0,00	-7.863,30	2.136,70

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2022

Fis. 013
GP**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 20/12/2022**

Page 2

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2002 0000				CONCURSO PUBLICO / PROCESSO SELETIVO				
1.1.500		001.001		Recursos Proprios do Municipio	0,00			2.136,70
					0,00			2.136,70
TOTAL ORÇAMENTARIO					2.847.150,00	1.109.806,00	-448.036,00	3.508.920,00
					3.120.277,94			388.642,06
					0,00			388.642,06
TOTAL GERAL					2.847.150,00	1.109.806,00	-448.036,00	3.508.920,00
					3.120.277,94			388.642,06
					0,00			388.642,06



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PARECER JURIDICO 090/2022

Referência: Processo administrativo nº 064/2022– Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.”

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Em 10/11/2022 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal..

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Santo Antônio de Leverger/MT, 22 de dezembro de 2022.

Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 016
GP

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 064/2022 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 22/12/2021, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;
- 1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 1.2.3 ANEXO III — o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber
- 1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738
E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 047
GP

1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2022.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° 064/2022.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22/12/2022 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738
E-mail: camarateleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 018
GP

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valo médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:



7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

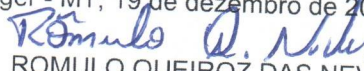
Fls. 029
GP

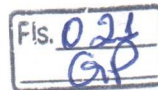
b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger – MT.
- 8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretroatável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 19 de dezembro de 2022.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER – MT			
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		ENDEREÇO	
TELEFONE		E-MAIL	
NOME/CONTATO REPRESENTANTE LEGAL:			

OBJETO	
--------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UF	QTDE	PREÇO (R\$)	
					Unitário	Global
Valor global por Extenso						

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos.

Validade da proposta	Assinatura do representante legal da empresa e data



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 022
GP

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738
E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 023
GP

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1– OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviços em manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de Ar Condicionado para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 025
GP

3- DOS PRODUTOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
001	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000BTUS DO AUDITORIO E PLENARIO.	04
002	RECARGA DE GÁS APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000BTUS DO AUDITORIO E PLENARIO.	04
003	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR CONDICIONADO DE VENTO VEC 1500C DO AUDITORIO.	02
004	HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000BTUS DAS SALAS.	6
005	HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 60.000BTUS DO PLENARIO.	01

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 026
GP

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancária, devendo para isso estar explícito o nome do banco, agência e nº da conta corrente na qual será efetivado o crédito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 027
GP

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).

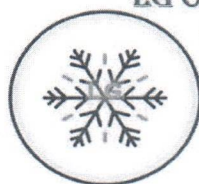
8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 19 de dezembro de 2022.

Devanir Elena de Matos Costa
Secretária Executiva

**LG COMÉRCIOS E SERVIÇOS**

CNPJ: 46.505.555/0001-96

Telefone: (65)99297-6694

PRAÇA DA BANDEIRA, CENTRO

ORGÃO: CAMARA MUN. STO A. DO LEVERGER

DATA: 22/12/2022

OBJETO: Serviços e Produtos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

VENDA				
ITENS	PRODUTO	Qtd	Total Unitário	Total por item
1	DESINSTALAÇÃO AR PISO TETO 60.000 BTUS (AUDITORIO)	1	400,00	R\$ 400,00
2	DESINSTALAÇÃO AR 60.000 BTUS (PLENARIO)	1	400,00	R\$ 400,00
3	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO AR 60.000 BTUS (PLENARIO)	1	1.100,00	R\$ 1.100,00
4	INSTALAÇÃO AR PLENARIO/ AUDITORIO AR 60.000 BTUS	1	2.000,00	R\$ 2.000,00
5	INSTALAÇÃO AR NOVO 60.000 BTUS (PLENARIO)	1	2.450,00	R\$ 2.450,00
6	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE VENTO	2	500,00	R\$ 1.000,00
7	CARGA DE GÁS AR 60.000 BTUS	2	800,00	R\$ 1.600,00
8	HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR 12.000 BTUS	6	380,00	R\$ 2.280,00
9				
10				
11				
12				
24				
25				
26				
27				
			TOTAL	R\$ 11.230,00

Camila B. de O. Lobo

Camila Belchior de Oliveira Lobo

Proprietário (a)



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO

CPF
045.363.261-03

CNPJ
46.505.555/0001-96

Data de Abertura
23/05/2022

Nome Empresarial
CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103

Nome Fantasia
LG COMERCIOS E SERVICOS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
23/05/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78180-000	RUA PRACA DA BANDEIRA	05
Bairro	Município	UF
CENTRO	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	MT

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Atividade Principal (CNAE)

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Confeiteiro(a) independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Calheiro independente

Esteticista independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com

Comerciante independente de vidros	a beleza
Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente	4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
Comerciante independente de produtos de panificação	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura
Comerciante independente de material elétrico	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalador(a) de rede de computadores, independente	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 032
GP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.505.555/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LG COMERCIOS E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRACA DA BANDEIRA	NÚMERO 05	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 78.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LEVERGER	UF MT
-------------------	---------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MILABELCHIORLOBO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9297-6694
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 11:52:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls. 033
GP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0041583831

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/12/2022** Hora da emissão: **10:20:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103**

CNPJ: **46.505.555/0001-96**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/01/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUT9AB22T2KKU2A2**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1696/2022

CPF/CNPJ

46.505.555/0001-96

Nome/Razão Social ou Comercial

CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: RUA: PRAÇA DA BANDEIRA, 05, , CEP - 78180--00

Bairro.....: CENTRO

Município: SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Finalidade da Certidão

Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**. No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 19/01/2023

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 20 de Dezembro de 2022.

Código de Autenticidade: 1CBL1253OB

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://leverger.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>

Fls. 034
GP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.505.555/0001-96

Certidão nº: 45970376/2022

Expedição: 20/12/2022, às 10:02:10

Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.505.555/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.505.555/0001-96
Razão Social: CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103
Endereço: RUA PRAÇA DA BANDEIRA 05 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LEVERGER / MT / 78180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2022 a 12/01/2023

Certificação Número: 2022121401104026529700

Informação obtida em 20/12/2022 09:59:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL
E DO OBJETO LICITADO**

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa LG COMÉRCIOS E SERVIÇOS,

CNPJ 46.505.555/0001-96, sediada no endereço Rua Praça da Bandeira, n.º05, Bairro Centro,

Cidade Santo Antônio do Leverger, Estado MT, através de seu representante legal Camila Belchior de Oliveira Lobo CPF n.º 045.363.261-03

Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Leverger - MT, em 22 de dezembro de 2022.

CNPJ: 46.505.555/0001-96

**CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO
LG COMERCIOS E SERVIÇOS**

**RUA RIO PINDAIVAL, Nº. 28, QUADRA 7
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO**

CEP. 78.065-610

LCUIABÁ

MT.

Camila B. de O. Lobo

Representante da Empresa e Carimbo

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

LG COMÉRCIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 46.505.555/0001-96 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Camila Belchior de Oliveira Lobo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 235663-02 SEJUSP e do CPF nº 045.363.261-03, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger – MT, 22 de dezembro de 2022.

CNPJ: 46.505.555/0001-96

CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO
LG COMERCIOS E SERVIÇOS

RUA RIO PINDAIVAL, Nº. 28, QUADRA 7
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO

CEP. 78.065-610

LCUIABÁ

MT.

Camila B. de O. Lobo

Representante da Empresa e Carimbo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

LG COMÉRCIOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 46.505.555/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Camila Belchior de Oliveira Lobo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 235663-02 SEJUSP e do CPF nº 045.363.261-03, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio do Leverger – MT, 22 de dezembro de 2022.

CNPJ: 46.505.555/0001-96

**CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO
LG COMERCIOS E SERVIÇOS**

**RUA RIO PINDAIVAL, Nº. 28, QUADRA 7
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO**

CEP. 78.065-610

LCUIABÁ

MT.

Camila B. de O. Lobo

Representante da Empresa e Carimbo

CNPJ:45.562.975/0001-41

Cidade: Cuiabá

Bairro: Chacaras dos Pinheiros

Endereço: Rua Nossa Senhora da Guia

Contato : (65)9925-2706

TOTAL: R\$ 13.650,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS.

Endryu Hagner do N. Lima

OBRIGADO PELA PREFERENCIA !

Quadro de Cotação - 00064/22

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_1571		Proponente_1600		Proponente_1542		
002.056.002 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 60BTU	2	2.225,00	4.450,00	3.000,00	6.000,00	2.500,00	5.000,00	1571 4.450,00
002.064.001 INSTALAÇÃO DE CORTINS DE AR CONDICIONA	2	500,00	1.000,00	1.100,00	2.200,00	650,00	1.300,00	1571 1.000,00
002.022.002 CARGA DE GAS AR 60000 BTUS R410A	2	800,00	1.600,00	475,00	950,00	820,00	1.640,00	1571 1.600,00
002.019.001 LIMPEZA E REVISÃO GERAL AR CONDICIONAL	6	380,00	2.280,00	450,00	2.700,00	400,00	2.400,00	1571 2.280,00
002.022.001 LIMPEZA E REVISÃO GERAL DE AR CONDICIOI	1	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.150,00	1.150,00	1571 1.100,00
002.056.003 SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO D	2	400,00	800,00	350,00	700,00	480,00	960,00	1571 800,00
Valor Total da Cotação:								11.230,00

Relação de Proponentes Participantes

1571 CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103
1600 ENDRYW HAGNER DO NASCIMENTO LIMA 07326886121
1542 LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 04707227112

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1571 11.230,00

Domulo A. Nuber

Aprovado por:

Gracieli Pereira Alves Rufino
Digitador (a)
GRACIELI PEREIRA ALVES RUFINO



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
CNPJ : 01.619.854/0001-13

Fls. 043
GD

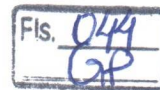
Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00064/22		Data: 10/11/2022	Abertura: 10/11/2022	Encerramento: 22/12/2022	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.056.002	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 60BTUS	2	2.225,00	4.450,00
2	002.064.001	INSTALAÇÃO DE CORTINS DE AR CONDICIONADO DE 150V	2	500,00	1.000,00
3	002.022.002	CARGA DE GAS AR 60000 BTUS R410A	2	800,00	1.600,00
4	002.019.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL AR CONDICIONADO 12000 BTU: 6		380,00	2.280,00
5	002.022.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL DE AR CONDICIONADO 60.000 I 1		1.100,00	1.100,00
6	002.056.003	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDIC 2		400,00	800,00
TOTAL			15	5.405,00	11.230,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00064/22

Data: 10/11/2022

Registro de Preços = Não

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM APARELHO E CORTINA DE AR CONDICIONADO

Ficha: 12

Unidade: 010101

CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO DA CAMARA

Catec. Econ.: 3.3.90.36.18

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA					
1	002.056.002	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 60BTUS	2	2.225,00	4.450,00
2	002.064.001	INSTALAÇÃO DE CORTINS DE AR CONDICIONADO DE 150V	2	500,00	1.000,00
3	002.022.002	CARGA DE GAS AR 60000 BTUS R410A	2	800,00	1.600,00
4	002.019.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL AR CONDICIONADO 12000 BTUS	6	380,00	2.280,00
5	002.022.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	1	1.100,00	1.100,00
6	002.056.003	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 60.	2	400,00	800,00

Total Ficha 12**11.230,00****TOTAL GERAL****11.230,00**

Pedido de Empenho

Pedido 00052/22 Data Emissão 10/11/2022 Nº Solicitação 00064/22 Responsável DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA Digitador GRACIELI PEREIRA
Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor SECRETARIA EXECUTIVA
Cond. Pagamento
Centro de Custo SECRETARIA EXECUTIVA

Ficha 12 Valor 11.230,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.36.18.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Observação

STACÃO DE SERVIÇO EM DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A ESTE PODER LEGISLATIVO

Fornecedor CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103 COD: 1571
Endereço: R RIO PINDAIVAL Nº: 28 CNPJ: 46.505.555/0001-96
CUIABA

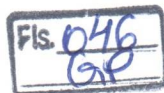
Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.056.002	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE		SERV	2	2.225,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
			Obs.:				
002.064.001	INSTALAÇÃO DE CORTINS DE AR CONDIC		SERV	2	500,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
			Obs.:				
002.022.002	CARGA DE GAS AR 60000 BTUS R410A		UN	2	800,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
			Obs.:				
002.019.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL AR CONDICI		UN	6	380,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
			Obs.:				
002.022.001	LIMPEZA E REVISÃO GERAL DE AR COND		UN	1	1.100,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
			Obs.:				
002.056.003	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APAREL		SERV	2	400,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
			Obs.:				
Total Pedido							11.230,00


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ALMOJARIFE

Saldo Contabilidade: 14.990,63 Saldo Pedidos: 172.451,00 Previsão de Saldo: 157.460,37

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

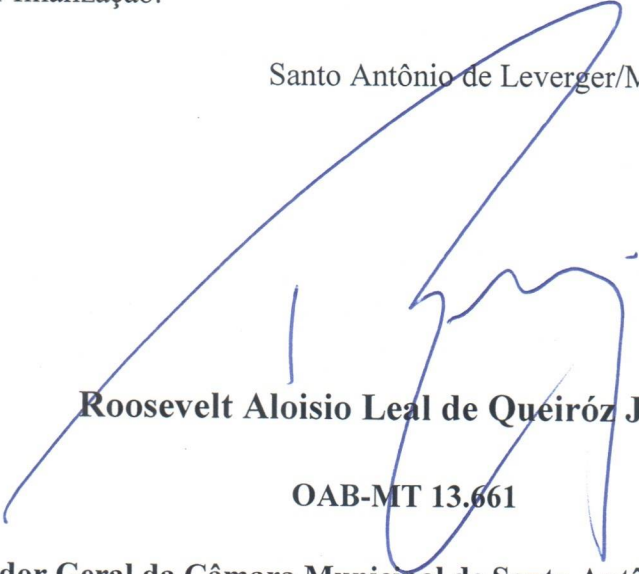
DESPACHO 015/2022

Referência: Processo administrativo nº 064/2022 – Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

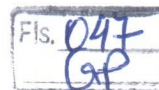
Santo Antônio de Leverger/MT, 23 de dezembro de 2022.



Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CI N.º 012/2022

Santo Antônio de Leverger, 23 de dezembro de 2022.

Do: Setor de Compras.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo N.º 064/2022 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

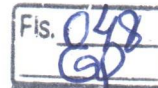
Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367



NOTA EMPENHO		Numero	318	Processo:	
Ficha	12	Data	20/12/2022	Requi	Venci 23/12/2022
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor		CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103		46.505.555/0001-96	Cod 1571
Endereço		R RIO PINDAIVAL		28 CUIABA	78065-610

Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente

1 Recursos Livres (Não Vinculados)

001 Ordinário

001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

OR - Ordinário

01 01

01

3.3.90.39.17

01.031.0001.2001.0000

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO DA CAMARA

Dotação Inicial

491.680,00

Empenhado até Data

472.757,60

Valor Empenhado

11.230,00

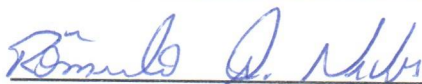
Saldo Atual

7.692,40

11.230,00 onze mil, duzentos e trinta reais *****

Autorizado

20/12/2022

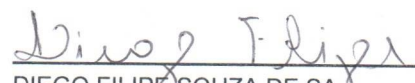


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

PRESIDENTE

Contabilizado

20/12/2022



DIEGO FILIPE SOUZA DE SA

CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 20/12/2022

Ordem de Pagamento

Data 23/12/2022

Despesa Paga. 23/12/2022

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: 11.230,00

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:

CGC/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

318 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1 FICHA: 12 DATA: 23/12/2022 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 23/12/2022

NOME: CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103 46.505.555/0001-96 CÓDIGO: 1571
ENDEREÇO: R RIO PINDAIVAL CUIABA

FORTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.	Liquido 11.230,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	11.230,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.17 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
11.230,00	11.230,00	11.230,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

11.230,00

onze mil, duzentos e trinta reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 23/12/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

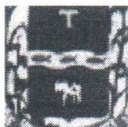
DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO CONTA CHEQUE VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2022

ORDEN DE PAGAMENTO

Page 47

ORDEN DE PAGAMENTO 00545

DATA: 23/12/2022 VENCTO:23/12/2022 PAGTO: 23/12/2022
Credor...: CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO CNPJ: 46.505.555/0001-96 Cod: 1571
Endereço: R RIO PINDAIVAL
Cidade...: CUIABA CEP: 78065-610

Discriminação...:

VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICI
ONADO.

Valor **11.230,00**

(onze mil, duzentos e trinta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 11.230,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
318	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 11.230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.230,00
TOTAL					R\$ 11.230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.230,00

Despesa Líquida: **R\$ 11.230,00**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		11.230,00
TOTAL. . .			R\$ 11.230,00

Despesa paga em 23/12/2022 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEVERGER
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota
20
Data e Hora de Emissão
23/12/2022 12:32:28
Código de Verificação
UYX7GWY912M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.505.555/0001-96** Inscrição Municipal: **1703**
Nome/Razão Social: **CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103**
Endereço: **RUA PRAÇA DA BANDEIRA, 05, QUADRA 7, CENTRO, 78180-000**
Município: **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER** UF: **MT**
Email: **milabelchiorlobo@hotmail.com** Fone: **6592976694**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.619.854/0001-13** Inscrição Municipal: **3707** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**
Endereço: **AV AV. SANTO ANTONIO, 367, , CENTRO, 78180-000**
Município: **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER** UF: **MT**
Email: **cam.leverger@uol.com.br** Fone:



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESINSTALAÇÃO AR PISO TETO 60.000 BTUS (AUDITORIO) - UN 01 - PREÇO UNI. R\$400,00 - VALOR R\$ 400,00
DESINSTALAÇÃO AR 60.000 BTUS (PLENARIO) - UN 01 - PREÇO UNI. R\$400,00 - VALOR R\$ 400,00
LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO AR 60.000 BTUS (PLENARIO) - UN 01 - PREÇO UNI. R\$1.100,00 - VALOR R\$ 1.100,00
INSTALAÇÃO AR PLENARIO/ AUDITORIO AR 60.000 BTUS- UN 01 - PREÇO UNI. R\$2.000,00 - VALOR R\$ 2.000,00
INSTALAÇÃO AR NOVO 60.000 BTUS (PLENARIO)- UN 01 - PREÇO UNI. R\$2.450,00 - VALOR R\$ 2.450,00
INSTALAÇÃO DE CORTINA DE VENTO- UN 02 - PREÇO UNI. R\$500,00 - VALOR R\$ 1.000,00
CARGA DE GÁS AR 60.000 BTUS- UN 02 - PREÇO UNI. R\$800,00 - VALOR R\$ 1.600,00
HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR 12.000 BTUS- UN 06 - PREÇO UNI. R\$380,00 - VALOR R\$ 2.280,00

LG - COMÉRCIOS E SERVIÇOS
CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO
C.C.:3943-8 AG.:18531-0
PIX:46.505.555/0001-96 (CNPJ)
BANCO DO BRASIL - ST ANTONIO DO LEVERGER

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO LEVERGER**

Atesto para os devidos fins que recebi
o material e/ou serviço prestado.

Em 23/12/2022

Assinatura

Serviço:	1705 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço					
Valor do Serviço(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)
11.230,00	0,00	0,00	0,00	11.230,00	0.0000	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.230,00						
RETENÇÕES						
INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)			
0,00	0,00	0,00	11.230,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES						
- ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL (MEI)						
- O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO SIMEI.						